



**GRUPO DE FRATERNIDADE PAI JACOB
LAR EDUCACIONAL DE DESCALVADO**

Utilidade Pública Municipal – Lei n° 16 – 28/04/1966 – Utilidade Pública Estadual – Lei n° 8433 – 23/11/1993
Utilidade Pública Federal – Portaria n° 3245 – 27/10/2004 – CNAS n° 202 – 18/12/2001
CMAS n° 03 – 30/03/1998 – COMUCRA n° 02 – 07/04/1998
CEBAS: Resolução n° 239 – 19/12/2006
CNPJ n° 45.307.261/0001-97

ÓRGÃO CONCESSOR: Prefeitura Municipal de Descalvado

TIPO DE CONCESSÃO: Termo de Colaboração N° 16 e Termo Aditivo N° 01/24 - Fonte 5

EXERCÍCIO: 2024

ENTIDADE BENEFICIÁRIA: Grupo da Fraternidade Pai Jacob

ENDEREÇO: Rua Carlos Pulici s/n – Vila Franco

<u>Data Repasse</u>	<u>Mês referência</u>	<u>Valor</u>
05/07/2024	Maio	R\$ 4.000,00
Total Repassado		R\$ 4.000,00

PLANILHA DE DESPESAS

Data Emissão Nota	N° Nota	Descriminar natureza da despesa	Favorecido	Valor Nota (R\$) (ou pago)
12/07/24	Recibo	Utilidade Pública	Vivo	111,36
18/07/24	Recibo	Folha de Pagamento	INSS	176,82
18/07/24	Recibo	Folha de Pagamento	FGTS	176,00
18/07/24	Recibo	Utilidade Pública	CPFL	1.318,69
31/07/24	Recibo	Folha de Pagamento	Leticia de O. Tessarin	2.877,18
TOTAL				4.660,05

Números de documentos: 05

RESUMO FINANCEIRO	
Saldo anterior	R\$ 1.955,96
(+) Valor Repassado	R\$ 4.000,00
(+) Total acumulado	R\$ 5.955,96
(-) Despesas comprovadas	R\$ 4.660,05
(+) Depósito de tarifas	R\$ 0,00
(-) Tarifas	R\$ 0,00
(=) Saldo	R\$ 1.295,91
(+) Rendimento	R\$ 3,97
(=) Saldo para o próximo mês	R\$ 1.299,88



Declaro (amos), na qualidade de responsável (eis) pelo Grupo da Fraternidade Pai Jacob, sob as penas da Lei, que a documentação acima corresponde à exata aplicação dos recursos para os fins indicados.

Descalvado, 31 de Julho de 2024


Danilo Jose Fuzzaro Zambrano
Presidente
CPF 329.103.218-78


Rogerio Antonio Fuzaro
1º Tesoureiro
CPF 154.745.548-93